



Edital Nº 12/2017

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

O Reitor do Centro Universitário Cenecista de Osório – UNICNEC e do Colégio Cenecista Marquês de Herval, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a seleção e contratação de funcionário para o cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

Forma de seleção e condições de contratação:

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos deverão enviar um currículo para o e-mail 1905.selecao@cneec.br , identificando a vaga pretendida no assunto até o dia 26/04/17. Os currículos também podem ser entregues diretamente no Departamento Pessoal.

1.2 Os candidatos selecionados para as entrevistas serão comunicados via ligação telefônica. Neste contato será agendado local, data e horário das entrevistas.

II. REQUISITOS GERAIS

O candidato deverá ter Proficiência em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, com certificação PROLIBRAS em Tradução e Interpretação ou ter cursos de formação para tradutor e intérprete de Libras, promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação conforme Lei Nº12.319 de 1º de setembro de 2010; ter preferencialmente experiência no contexto educacional; experiência com gravação de vídeo e tradução simultânea; trabalho em equipe; responsabilidade e ética.

III. DA SELEÇÃO

1ª Etapa: Análise de currículo.

2ª Etapa: Entrevista



IV – DA VAGA E JORNADA DE TRABALHO

A vaga e sua respectiva jornada de trabalho são a seguinte:

Intérprete de Libras: 01 (uma) vaga, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade para atuar em **Sábados** manhã e tarde.

V – DA REMUNERAÇÃO E DO CONTRATO

A remuneração será de acordo com a política praticada pela Instituição, respeitados os pisos estabelecidos em Convenção Coletiva e será informada no momento da entrevista.

As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com os descontos de INSS conforme a carga horária da vaga.

VI – BENEFÍCIOS

A empresa oferece ao funcionário a opção de aderir ao Plano de Saúde conveniado com a instituição conforme Convenção Coletiva de Trabalho.

É oferecido desconto nos cursos ofertados pela instituição conforme Convenção Coletiva de Trabalho.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado será chamado tão logo a Instituição achar conveniente.

É facultada a participação de candidatos PPD's (Profissionais Portadores de Deficiências).

Osório, 19/04/2017

Prof. Ms. Júlio César Lindemann
Reitor UNICNEC
Diretor do Colégio Cenecista Marquês de Herval